



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 413, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MICHELI
AFONSO DE AFONSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 17 de setembro de 2021, a conclusão do estágio probatório da servidora MICHELI AFONSO DE AFONSO, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de outubro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração